

Sindicato Interestadual dos Servidores Públicos do Inmetro – ASMETRO-SI
Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50, Prédio 32 Bloco II.
CEP 25250-020 Vila Operária – Duque de Caxias, RJ
CNPJ 29.410.339/0001-48
(21)2679-9741 – asmetro@asmetro.org.br

Duque de Caxias, 19 de março de 2026

002-2026-OF-ASMETRO-PR

À Senhora Advogada Ana Tereza Basílio
Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio de Janeiro
Avenida Marechal Câmara, 150
20020-080 - Centro, Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Denúncia e solicitação de providências – golpes praticados por falsos advogados

Senhora Presidente,

O ASMETRO-SI – Associação dos Servidores do Inmetro, entidade representativa da força de trabalho do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, formalizar denúncia acerca da crescente incidência de golpes praticados por indivíduos que se fazem passar por advogados regularmente inscritos na OAB, utilizando indevidamente o nome da instituição para conferir aparência de legitimidade às fraudes.

Temos recebido reiterados relatos de servidores do Inmetro vítimas ou potenciais vítimas desse tipo de prática criminosa, conforme amplamente divulgado em nossos canais institucionais:

- Alerta aos servidores do Inmetro – nova tentativa de golpe (2026)
- Novo golpe em andamento (2025)
- Cuidado com golpes (2025)
- Mais um golpe envolvendo falsos contatos jurídicos (2024)

Tais ocorrências revelam um modus operandi recorrente, em que criminosos:

- Utilizam nomes, fotos e até dados reais de advogados e processos judiciais;
- Entram em contato por aplicativos de mensagem (especialmente WhatsApp);
- Solicitam transferências financeiras (geralmente via PIX), sob o pretexto de custas processuais ou liberação de valores;
- Simulam urgência para induzir as vítimas ao erro.

Esse tipo de fraude tem se disseminado em escala nacional, sendo reconhecido como o chamado “golpe do falso advogado”, que já contabiliza milhares de denúncias no país e afeta diretamente cidadãos e a própria credibilidade da advocacia.

Além de causar prejuízos financeiros, tais práticas:

- Fragilizam a confiança nas instituições;
- Comprometem a imagem da advocacia brasileira;
- Utilizam indevidamente o nome e a credibilidade da OAB como instrumento de persuasão criminosa.



Sindicato Interestadual dos Servidores Públicos do Inmetro – ASMETRO_SI

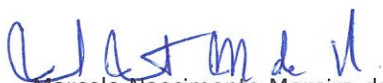
Diante da gravidade dos fatos, o ASMETRO-SI requer:

1. Adoção de medidas mais contundentes de fiscalização e combate ao exercício ilegal da advocacia, especialmente em ambientes digitais;
2. Fortalecimento e ampla divulgação de canais oficiais de verificação e denúncia, de fácil acesso à população;
3. Atuação coordenada com autoridades policiais, instituições financeiras e plataformas digitais, visando identificar, bloquear e responsabilizar os autores das fraudes;
4. Campanhas públicas de orientação, com foco em públicos vulneráveis, como servidores públicos e beneficiários de ações judiciais;
5. Avaliação da possibilidade de medidas judiciais estruturais, nos moldes já adotados por seccionais da OAB, para responsabilização de plataformas que facilitam a prática desses crimes.

Reforçamos que a atuação firme da OAB é essencial não apenas para a proteção da sociedade, mas também para a preservação da dignidade e da credibilidade da advocacia, conforme preconiza seu próprio Código de Ética.

Por fim, colocamo-nos à disposição para colaborar com informações adicionais e registros dos casos relatados por nossos associados.

Respeitosamente,



Marcelo Nascimento Moreira da Silva
Presidente do ASMETRO-SI



Sergio Ballerini
Secretário-Geral do ASMETRO-SI



Marli Soares da Silva
Diretora Jurídica e Articulação do ASMETRO-SI



ALERTA aos Servidores do INMETRO: Nova tentativa de golpe em andamento

Por Secretaria Geral - 17 de março de 2026



@reprodução internet

O ASMETRO-SI alerta toda a força de trabalho do Inmetro para a circulação de novas mensagens fraudulentas que utilizam indevidamente o nome da entidade, de dirigentes e até de profissionais da área jurídica para induzir servidores ao erro e causar prejuízos financeiros.

Tem sido identificado o envio de comunicações informando, de forma falsa, a existência de "sentença favorável" relacionada a supostos valores retroativos (28,86%), acompanhadas de orientações para contato com advogados por telefone ou WhatsApp.

ATENÇÃO: TRATA-SE DE GOLPE.

Essas mensagens:

- Utilizam dados aparentemente legítimos (nomes de servidores, processos antigos, referências ao Inmetro);
- Fazem uso indevido do nome do ASMETRO-SI e de sua diretoria;
- Indicam contatos externos com o objetivo de induzir o servidor a fornecer dados pessoais ou realizar pagamentos indevidos.

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

- Não entre em contato com os números informados na mensagem;
- Não forneça dados pessoais ou bancários;
- Não realize qualquer tipo de pagamento;
- Sempre verifique informações exclusivamente pelos canais oficiais do ASMETRO-SI;

COMUNICAÇÃO OFICIAL

O ASMETRO-SI não possui canais de comunicação por WhatsApp.

Usamos cookies em nosso site para fornecer a experiência mais relevante, lembrando suas preferências e visando repetidas. Ao clicar em "Aceitar", concorda com a utilização de TODOS os cookies.

Aceitar

IMPORTANTE



Esse tipo de golpe já foi anteriormente identificado e divulgado pelo ASMETRO-SI. Reforçamos a necessidade de atenção redobrada, especialmente diante de mensagens com aparência de legitimidade.

Acesse a nota anterior para mais informações:

<https://asmetro.org.br/portalsn/2025/11/21/atencao-servidores-do-inmetro-novo-golpe-em-andamento/>

PROTEJA-SE E COMPARTILHE

A melhor defesa é a informação.

Compartilhe este alerta com colegas para evitar que mais servidores sejam vítimas.

ASMETRO-SI – Em defesa dos servidores e da informação segura. 17/3/2026

O GOLPE

Prezado Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX

A ASMETRO-SI – Associação dos Servidores do INMETRO-SI, tem a honra de informar que obtivemos sentença favorável sobre o processo dos retroativos dos 28,86%.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Detalhes do processo:

– Numero: 0051478-24.2000.8.19.0021.

– Réu: Inmetro – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia.

Para dar continuidade ao processo, por favor, entre em contato com o Dra. Paula Cristina Lima conforme informações abaixo:

Paula Lima Advocacia e Consultoria Jurídica

Dra. Paula Cristina Lima – OAB/RJ 106.121

(21) 99825-2669 (WhatsApp e ligações)

Telefone Fixo: (21) 2777-0348

Horários de atendimento: Segunda à Sexta, 8:00-12:00/14:00-18:00

Atenciosamente, Marli Soares da Silva, Diretora Jurídica e Articulação do ASMETRO-SI.

Secretaria Geral

<http://www.asmetro.org.br/>